



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 07/2021

(Emenda Aditiva)

Dispõe sobre as normas para atendimento privado pela Patrulha Mecanizada Rural do Município de Bom Jardim de Minas.

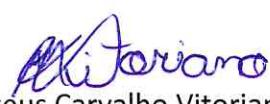
Acresça-se um novo artigo após o atual artigo 19 do projeto de lei, com a seguinte redação:

"Art. _____. Qualquer desvio de finalidade, uso indevido ou outra infração que venha a ser praticada pelo operador na execução dos serviços de que trata esta lei será considerado como falta grave e será comunicada às autoridades administrativas para instauração de sindicância ou processo disciplinar, conforme o caso."

Câmara Municipal, 31 de março de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

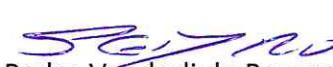

Alessandro de Almeida Nardy
Presidente


Mateus Carvalho Vitoriano
Relator


Manoel Carlos de S. Abbud
Membro

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO NATURAL:


José Maria de Paula
Presidente


Pedro Vanderli de Rezende
Relator


Manoel Carlos de S. Abbud
Membro